

O Ensino Superior brasileiro na Bolsa: o papel do Estado e os impactos no trabalho docente*

Wesley Pereira Lobo de Lima**

Resumo: O presente artigo tem por objeto uma abordagem crítica ao atual fenômeno presente no ensino superior privado no Brasil, que a rigor, está mercantilizado, internacionalizado e financeirizado; em síntese, transformado em um importante nicho para o processo de acumulação de capital. Este processo se consolida nas últimas décadas, sobretudo, a partir dos anos 2000, quando se observa: 1) uma extraordinária expansão das matrículas e Instituições de Ensino Superior (IES) privadas em relação ao ensino público; 2) aporte de capital dos fundos de investimentos no setor educacional; e 3) Oferta Pública de Ações (IPOs) de empresas educacionais na Bolsa de Valores de São Paulo. Procuramos demonstrar que o Estado assume um papel central ao subsidiar esta expansão por meio do Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Programas estes que possibilitam às IES privadas isenções de impostos e inversões financeiras do governo federal em troca de financiamento estudantil. O processo de centralização e concentração de capital nesta forma de investimento explicita-se na intensificação das transações comerciais entre os grupos educacionais, sobretudo da Kroton Educacional, a maior empresa educacional do mundo, a qual figura entre as empresas que mais receberam recursos financeiros do governo federal no ano de 2014. A conclusão acerca deste processo é, em suma, que estas transações comerciais no setor educacional são não só rentáveis, mas também incompatíveis com o processo educativo, pois precarizam as condições de trabalho docente, meio para extração de mais-valia, e a qualidade do ensino ofertado aos estudantes.

Palavras-chave: Acumulação de capital; Financeirização; Internacionalização; Educação; Precarização do Trabalho Docente.

Brazilian Higher Education in the Stock Exchange: the role of the State and the impacts on professors' work

Abstract: The search object of this paper is a critical approach to the current phenomenon in private higher education in Brazil, which strictly speaking, is about the dynamics of mercantilization, internationalization and financialization; in short, transformed into an important niche for the process of capital accumulation. This process has been consolidated in the last decades, above all, starting from the years 2000, when it is observed: 1) an extraordinary expansion of enrollment and private higher education institutions (HEI) in comparison to public education; 2) capital contribution from investment funds in the education sector; 3) initial public offering (IPO) of educational companies on the BM&FBOVESPA. We try to demonstrate that the State assumes a central role in subsidizing this expansion through ProUni (University for All Program) and FIES (Student Financing Fund). These programs give

* Este texto é resultado de pesquisa financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), através de bolsa com vigência até o mês 02/2018, sob orientação da Profa. Ellen Lucy Tristão (UFVJM).

** Graduando em Ciências Econômicas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri (UFVJM). Membro do Grupo de Estudos de Crítica da Economia Política (GECEP\UFVJM). E-mail: foguim-00@hotmail.com

tax exemptions to private HEIs, and financial investments from the federal government in exchange for student funding. The process of centralization and concentration of capital in this form of investment is made explicit in the intensification of commercial transactions between educational groups, especially Kroton Educacional, the largest educational company in the world, which is one of the companies that received most financial resources from the federal government in 2014. The conclusion about this process is, in short, that these commercial transactions in the education sector are not only profitable, but also incompatible with the educational process, because they make the working conditions of the professors precarious, which leads to the extraction of surplus value, which leads to the extraction of surplus value, and the quality of education offered to students.

Keywords: Accumulation of capital; financialization; internationalization; education; Precarious working conditions of professors.

1. Introdução

O objetivo deste texto é analisar um novo fenômeno no ensino superior no Brasil, que a rigor, está mercantilizado, internacionalizado¹ e financeirizado. Este processo veio se consolidar nas últimas décadas, sobretudo, a partir dos anos 2000, quando se observa uma extraordinária expansão das matrículas e instituições do ensino privado em relação ao ensino público, chegada dos fundos de investimento para valorização de capital devido aos altos valores de patrimônio e faturamento das instituições privadas do setor educacional e de dezenas de transações comerciais² entre as empresas de ensino superior no mercado de capitais.

O processo de mercantilização da educação superior brasileira ocorre a partir da década de 1980, com a recessão econômica no país provocado pelo capitalismo mundializado, diminuindo as matrículas do ensino superior privado e aumentando no ensino público até 1985. Diante da queda nas matrículas no setor privado, a constituição de 1988 possibilita para as universidades abertura e fechamentos de cursos mais e menos atrativos para aumentar a demanda de alunos. Com o governo neoliberal de Fernando Henrique Cardoso (FHC), na década de 1990, algumas leis e decretos foram implantados para que houvesse uma desregulamentação estatal no setor educacional de

¹ Aqui tratamos o ensino superior no tocante à internacionalização do capital, recebendo as instituições privadas aporte de capital dos fundos de investimento e não pela mobilidade estudantil entre professores e estudantes.

² As dezenas de transações comerciais iniciadas a partir de 2007 até maio de 2015 pode ser vista no caderno de educação organizado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE). Quando esta instituição desempenhou um belíssimo trabalho ao mostrar o mercado relevante das empresas educacionais envolvidas em atos de concentração no período citado. Disponível em: <<http://www.cade.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes-institucionais/dee-publicacoes-anexos/caderno-de-educacao-20-05-2016.pdf>>. Acesso em: 15/06/2017.

terceiro grau para atender as recomendações dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial. Sendo assim, o receituário do Banco Mundial foi importante para desregular a educação superior e torná-la lucrativa aos interesses do capital, havendo um aumento vertiginoso nas instituições e matrículas do setor privado e o reconhecimento do lucro perante a lei a partir de 1997. Deste modo, as instituições se tornaram empresas capitalistas e puderam legalmente investir seu capital, aumentando seu patrimônio e faturamento, abrindo caminho ao surgimento dos oligopólios educacionais (CHAVES, 2010).

Em 2001, os fundos de investimento estrangeiros “chegam” ao Brasil para valorizarem seus capitais entusiasmados com a receita das instituições com fins lucrativos. A partir daquele ano os grupos educacionais vão se formando. Em 2007, no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, inicia-se o processo de algumas escolas superiores ofertando suas ações na Bolsa de Valores. Na bolsa, com altos valores iniciado com as vendas de suas ações e pelo subsídio estatal, as empresas educacionais promoveram e promovem aquisições e fusões, concentrando e centralizando o mercado educacional.

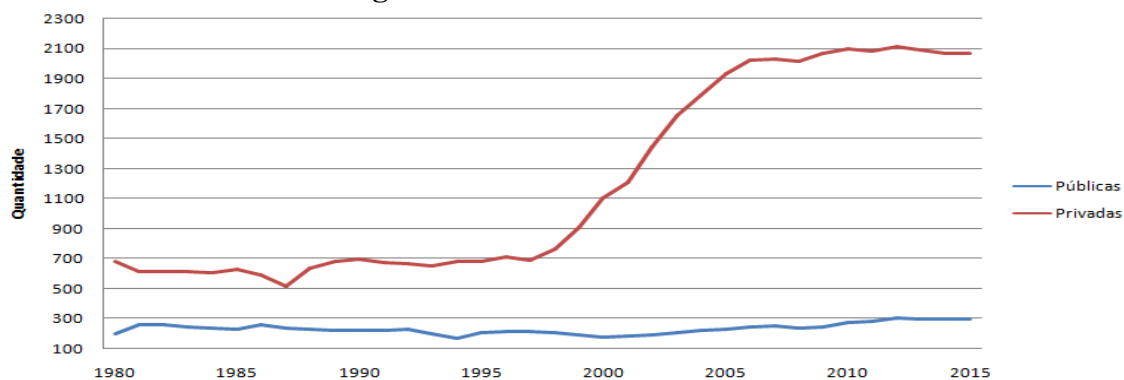
Alguns grupos educacionais serão estudados neste artigo, sobretudo a Kroton Educacional S.A., maior empresa educacional do mundo em número de alunos, que aproximadamente a cada 6 (seis) universitários de toda rede privada, 1 (um) é do conglomerado. Além deste aspecto, analisaremos a empresa da seguinte maneira: 1) sua chegada a Bolsa, valorizando ainda mais sua riqueza; 2) suas fusões e aquisições; 3) a ajuda financeira do ProUni e, principalmente do FIES, entre 2000 a 2014, sobretudo nos anos 2011–2014, período este que houve o “boom” em números de contratos firmados e de inversões financeiras investidas nas IES aderentes ao programa de financiamento estudantil; e 4) intensificação e precarização da força de trabalho do professor somada ao conteúdo esvaziado ofertado aos alunos após a implementação da gestão administrativa.

Em resumo, o Estado abriu condições para o surgimento do ensino privado no Brasil. Enquanto que o sistema público não atende/eu (por opção) a sociedade por educação nas últimas décadas, “o capital [...] globalizado encontra uma fronteira rentável de expansão no ensino superior [...]” (BASTOS, 2013, p.17). Logo é imprescindível compreender este processo de educação *financeirizada*.

2. A atual heterogeneidade do ensino superior brasileiro e a crise de demanda na década de 1980

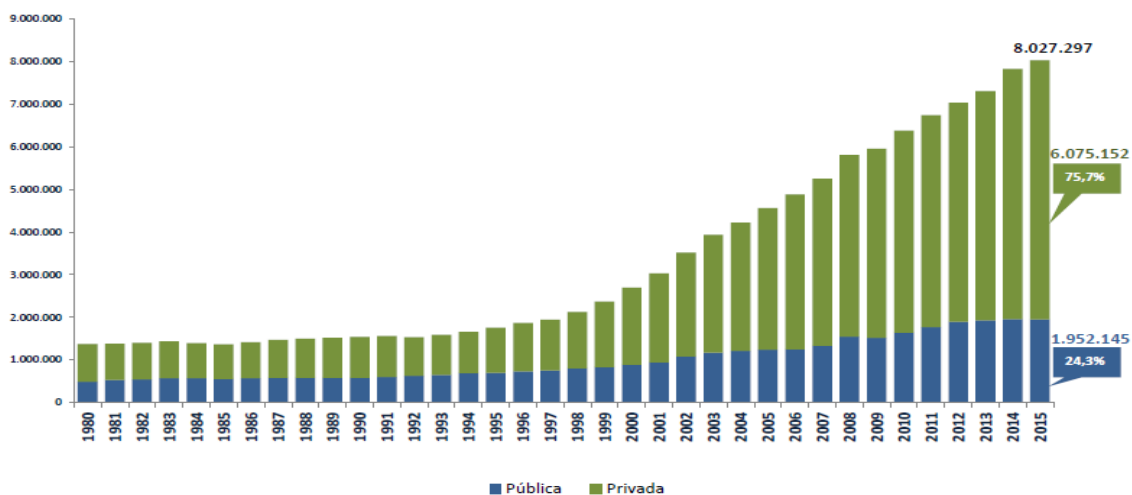
De acordo com o último censo de educação superior de 2015, o Brasil possui 8.027.297 matrículas distribuídas em 2.364 instituições, as quais 6.075.152 (75,7%) estudantes se encontram nos 2.069 estabelecimentos (1841 faculdades, 140 centros universitários e 88 universidades) de ensino privado. Enquanto que 1.952.145 (24,3%) matrículas estão no setor público (federal, estadual e municipal) distribuídas em 295 instituições (107 universidades, 9 centros universitários, 139 faculdades e 40 institutos federais (IF) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (CEFET)). Os gráficos 1 e 2, abaixo, ilustram a evolução das instituições e matrículas por categoria administrativa ao longo dos anos de 1980-2015, bem como indicam os períodos de recuperação de crescimento do setor privado durante a última década do século passado aos anos 2000, e o aumento da participação do setor público a partir da primeira metade deste século (SAMPAIO, 2014).

Gráfico 1
Evolução do número de IES da Educação Superior de Graduação por Categoria Administrativa – Brasil: 1980-2015



Fonte: INEP, 1980-1998; INEP, 1999-2015. Elaboração: Wesley de Lima.

Gráfico 2
Matrículas em Cursos de Graduação por Categoria Administrativa - Brasil: 1980-2015



Fonte: Retirado na íntegra do INEP, 2016.

A partir das imagens acima, o ensino superior no Brasil é nos apresentado de forma heterogênea, o qual o setor privado é muito mais majoritário que o setor público, uma vez que aquele setor teve maior estímulo a partir da segunda metade da década de 1990 com a criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de 1996, e a série de decretos e portarias no período de abril a agosto de 1997 da referida lei, expandindo suas IES e matrículas (SAMPAIO, 2011). Enquanto que o setor público teve um maior estímulo a partir de 2003, quando foram criadas novas universidades federais, expandindo centenas de campus nos interiores dos Estados.

Em 1980, no início da segunda expansão do ensino superior no Brasil³, o setor privado já era numericamente predominante, respondendo por aproximadamente 63% das matrículas e por cerca de 77% das instituições de ensino superior. A partir daquele ano, a trajetória do crescimento paulatino do ensino superior brasileiro, mostrava-se sinais de esgotamento (SAMPAIO, 2011). O efeito deste esgotamento se deu pela queda da taxa de lucros nos países centrais e suas consequências na economia brasileira, refletindo no aumento do desemprego, na inflação e o estrangulamento do número de concluintes do ensino médio, porta de saída da educação básica para o ensino superior, durante toda a década de 1980 (SAMPAIO, 2000; 2011). Assim, Sampaio (2011) nos indica que em 1980 a 1985 o setor privado teve redução de IES e na taxa de matrículas

³ Sampaio nos mostra que a primeira expansão ocorreu no período de 1960-1980, quando o relativo equilíbrio entre o público e o privado se rompe de forma ainda não mercantilizada. Por esse motivo, este período não vai ser por nós analisado, por entendermos que foge do escopo do tema proposto neste artigo. Aos interessados sobre o tema, indicamos o primeiro capítulo da tese “*Ensino Superior no Brasil: o setor privado*”, de autoria da referida autora (SAMPAIO, 2000).

não chegando a 1%. Enquanto que o setor público teve aumento de 16,5% nas instituições e 13,1% nas matrículas. Tais fatos são revelados pelas tabelas 1 e 2:

Tabela 1
Número de Instituições de Ensino Superior – Brasil: 1980-1985

Ano	Pública	Evolução	Privada	Evolução	Total	Evolução
1980	200	100,0	682	100,0	882	100,00
1985	233	116,5	626	91,8	859	97,4

Fonte: Tristão, 2007.

Tabela 2
Número de matrículas no Ensino Superior – Brasil: 1980-1985

Ano	Pública	Evolução	Privada	Evolução	Total	Evolução
1980	492.232	100,0	885.054	100,0	1.377.286	100,00
1985	556.680	113,1	810.929	91,6	1.367.609	99,3

Fonte: Tristão, 2007.

O aumento dos estabelecimentos de ensino público, que teve como consequência o aumento das matrículas neste setor, deve-se a criação de algumas universidades estaduais no período estudado (SAMPAIO, 2000).

Deve ser notado que o decréscimo no número de estabelecimentos [privados no período considerado] não significa que eles estivessem sendo fechados. Essa redução, freqüentemente, resulta de um processo de fusão, que envolve dois ou mais estabelecimentos isolados ou, ainda, de incorporação de um ou vários estabelecimentos por uma terceira instituição. Isso ocorre tanto no setor privado como no setor público de ensino superior. Essas oscilações, muitas vezes, constituem a contrapartida do movimento dos estabelecimentos isolados particulares ou públicos em se transformarem em universidades (SAMPAIO, 2000, p.79).

Diante a queda das IES e matrículas do ensino privado de terceiro grau, conforme nos mostrou as tabela 1 e 2, respectivamente, o mercado educacional privado necessitou de meios para enfrentar a crise de demanda pelo ensino (SAMPAIO, 2011). Com efeito, ele conseguiu por meio do artigo 207 da Constituição federal de 1988 e dos decretos nº 2.207 e nº 2.306⁴ regulamentados após o artigo 20 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, da LDB, no período de abril a agosto de 1997. Iniciaremos nosso estudo pelo artigo 207 da constituição.

2.1. Artigo 207 da Constituição Federal de 1988

⁴ O decreto 2.306, criado no dia 19 de agosto de 1997, para muitos estudiosos foi um elemento importantíssimo para que o ensino terciário não fosse somente mercantilizado, mas também internacionalizado e financeirizado na atual configuração do sistema superior privado no Brasil. Discutiremos sobre este decreto e os outros instrumentos legais mencionados mais adiante.

Em busca de transformação para a crise da demanda de alunos, ocorreram na educação superior transformações no final da década de 1980, uma vez que o art. 207 da constituição possibilitou a transformação das Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) em universidades, garantido a elas autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. “Autonomia significava, para as instituições privadas, a possibilidade de se liberarem do controle burocrático (leia-se prévia autorização) do então Conselho Federal de Educação (CFE)⁵ em questões como criar e extinguir cursos e remanejar vagas” (SAMPAIO, 2014, p.152). Assim, foi atrativo para as instituições privadas, uma vez que poderiam fechar cursos menos frequentados e abrir outros que fossem mais demandados, sem terem que passar pela tramitação burocrática do Estado, a qual é extremamente lenta (SAMPAIO, 2000).

Nos anos 1990, muitas instituições privadas isoladas se transformaram em universidades motivadas por essa possibilidade e, usufruindo da autonomia, responderam mais rapidamente às oscilações da demanda de mercado. Em dez anos, o número de universidades privadas triplicou⁶; muitas vezes, a transformação de uma instituição isolada em universidade envolvia processos de fusão e/ou incorporação⁷ de outras instituições privadas [...] Desfrutando da autonomia, as universidades privadas puderam também promover sua desconcentração regional, bem como ampliar e diversificar a oferta de cursos superiores. (SAMPAIO, 2014, p.152)

Como forma de diversificar e ampliar a clientela, as instituições do setor privado se concentraram mais no interior das regiões onde havia um alto potencial de demanda de clientes, vide: Norte e Centro Oeste (SAMPAIO, 2011). Na primeira região, no ano de 1980 havia 2 estabelecimentos, e no ano de 1994 foi para 11 instituições. Enquanto que na segunda região, no ano de 1980 havia 22 instituições, e no ano de 1994 foi para 50 instituições (SAMPAIO, 2000). Outra ação para ampliar a clientela foi à diversificação da oferta de cursos e carreiras, e na fragmentação destas carreiras, sobretudo nas regiões Sudeste e Sul, a qual o setor privado já era predominante.

A carreira de Engenharia foi fragmentada em 21 carreiras diferentes; o curso de Administração se desdobrou em dezesseis carreiras; na área de Comunicação foram criados 52 cursos, envolvendo oito carreiras diferentes; e nas áreas de ciências da saúde foram criados 72 cursos em nove carreiras

⁵ Este órgão foi extinto em 1994 (SAMPAIO, 2014).

⁶ No intervalo de 1985 e 1998 o número de universidades privadas saltou de 20 para 76. Enquanto que o número de universidades públicas passou de 83 para 77 (SAMPAIO, 2000).

⁷ Os processos de fusão e/ou incorporação que envolveu na época era somente entre as IES nacionais, ou seja, não havia grupos internacionais envolvidos. Sobre este último falaremos mais adiante.

diferentes. Essas informações se referem exclusivamente ao período 1985-1996. (TRISTÃO, 2007, p.66)

O aumento de IPES, matrículas e cursos nas instituições privadas se ampliam a partir de 15 de abril e 19 de agosto 1997, pois nas respectivamente datas têm dois novos decretos na LDB, que são: a criação dos centros universitários, decreto nº 2.207, e a existência de instituições *com fins lucrativos*, cujo decreto é o nº 2.306 (SAMPAIO, 2014).

3. Os decretos da LDB nº 2.207 e 2.306 de 1997

A criação da LDB e seus decretos posteriores foram implementados anos depois do relatório mundial do Banco Mundial publicado em 1995, com o objetivo de orientar reformas educacionais para os países da América Latina e Caribe. Destacamos quatro orientações deste banco:

- *Fomentar la mayor diferenciación de las instituciones, incluyendo el desarrollo de instituciones privadas*
- *Proporcionar incentivos para que las instituciones públicas diversifiquen las fuentes de financiamiento, por ejemplo, la participación de los estudiantes en los gastos y la estrecha vinculación entre el financiamiento fiscal y los resultados*
- *Redefinir la función de gobierno en la enseñanza superior*
- *Adaptar políticas que esten destinadas a otorgar prioridad a los objetivos de calidad e equidade. (BANCO MUNDIAL, 1994, p.4)*

Era evidente que o Banco Mundial propunha ao Estado brasileiro adaptação nas reformas políticas que permitisse ao ensino superior funcionar de maneira mais “eficiente” para diminuir gasto público, caso quisesse continuar recebendo empréstimos internacionais. As orientações foram acatadas nos dois mandatos de FHC por acreditarmos que, conforme revelou o gráfico 1, após 1996 há um aumento expressivo de faculdades e centros universitários com finalidade lucrativa, das quais passamos a discutir.

O primeiro decreto nº 2.207/97 possibilitou a criação dos centros universitários, mantendo-as com a mesma prerrogativa que as universidades têm a respeito da “[...] da autonomia para criar, organizar e extinguir cursos em suas sedes, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes” (SAMPAIO, 2000, p.143).

A partir daquele ano os centros universitários se expandiram e se diferenciaram das universidades pelos seguintes motivos: 1) aquela organização acadêmica não tem a obrigatoriedade de exercer pesquisa e extensão, tampouco oferecer cursos em pós-

graduação, ou seja, especializando como escolas superiores meramente de ensino, e 2) passam com essa prerrogativa a não ter necessidade de oferecer cursos de pós-graduação, cursos nas “[...] três áreas do conhecimento e podem manter um número mínimo inferior de mestres e doutores (20% contra os 33% das universidades), assim como docentes em regime de dedicação exclusiva, 40 horas, (20% frente aos 33% das universidades)” (TRISTÃO, 2007, p.69).

O resultado desse instrumento foi interessante economicamente falando para os empresários educacionais. Maior número de estabelecimentos, maior volume de alunos, conseqüentemente maior a receita. Assim, em 1999 havia no setor privado brasileiro 39 centros universitários, com 160.977 matrículas. Enquanto que no ano de 2008 o número subiu para 119 instituições dessa natureza institucional, possuindo 697.495 estudantes (INEP, 2008). Por sua vez, o setor público em 1999 passa de nenhum centro universitário, para 5 em 2008 (INEP, 2008). Desta forma, observamos que o setor privado foi o maior beneficiado com tal política.

Já o segundo decreto, nº 2.306/97, permitiu que as IPES escolhessem assumir natureza civil sem fins lucrativos – confessionais, comunitárias e filantrópica⁸ ou comercial (fins lucrativos). Quem optasse pelos fins lucrativos estariam submetidas à legislação mercantil pertinente como qualquer outra empresa capitalista (TRISTÃO, 2007). Por outro lado, teriam isenção de impostos⁹ e também, em casos especificados, solicitar acesso a recursos regulares (SAMPAIO, 2014). Além do mais, com as escolas de ensino superior tendo o reconhecimento do lucro perante a lei, o processo de mercantilização da educação superior foi impulsionado, promovendo as ocorrências de transações (fusões e aquisições) entre as instituições, a concentração das matrículas em grandes e poucos grupos e a abertura de capital em bolsa de valores a partir da segunda metade dos anos 2000¹⁰.

⁸De acordo com o inciso II do artigo 20 da lei n. 9.394 da LDB de 1996, redigida pela nova redação da nº 12.020, de 2009, estabelecimentos de ensino comunitários “[...] são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais, sem fins lucrativos, que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade”. Confessionais “[...] são constituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem a orientação confessional e ideologia específicas e ao disposto no inciso anterior” (Inciso III artigo 20 Lei n.9.394 da LDB de 1996). Enquanto que as filantrópicas são na forma da lei (Inciso IV artigo 20 Lei n.9.394 da LDB de 1996).

⁹ A Constituição de 1988 exigiu que somente as IES sem finalidade lucrativa pudessem ter a imunidade fiscal. No entanto, com o decreto nº 2.306/97, tanto as sem fins lucrativos quanto as com fins lucrativos puderam ter a imunidade fiscal.

¹⁰ Estes elementos serão tratados no decorrer deste texto.

O elemento lucro favoreceu os grupos educacionais, redes ou “novos provedores” – que nada mais são que “[...] entidades privadas com fins lucrativos que operam em mercados locais e internacionais e que se desenvolvem fora da tradição e da ideologia do serviço público, atendendo a propósitos comerciais” (SAMPAIO, 2014, p.162). Nesse sentido, o lucro foi fundamental para os grupos educacionais se formarem e atuarem no ensino superior brasileiro atualmente. Antes do decreto as IPES não tinham um instrumental legal que permitisse que elas lucrassem, não significando que antes do decreto não houvesse lucro nelas. Pelo contrário, havia recorrendo a vários expedientes contábeis, segundo estes:

O mais usual era empregar familiares dos mantenedores – cônjuges, filhos/as, noras/genros etc. – no quadro diretivo da instituição, o que poderia ser considerado antiético, mas não ilegal. Outro estratagema era a mantenedora investir os resultados financeiros na aquisição de bens imóveis (terreno, prédios etc.) e/ou nos próprios edifícios em que funcionavam as mantidas. (SAMPAIO, 2014, p.163-164)

Com isso, aumentou o patrimônio e também o faturamento das IPES com a permissão do lucro legal a partir de 1997. Almeida (2014) nos ensina que em 1997 o faturamento das IPES foi de R\$ 3 bilhões, R\$ 10 bilhões em 2001, R\$ 15 bilhões em 2005, R\$ 20,5 bilhões em 2008 e, segundo estimativas de consultorias conectadas ao setor, R\$ 28 bilhões em 2012¹¹, ou seja, um aumento superior a 900%. Sendo um dos setores da economia brasileira que mais cresceu, tendo os lucros das IPES sendo comparadas a empresas de grande porte, como a Vale Do Rio Doce, a Gerdau e a Petrobrás (CHAVES, 2010). Até 2012, 46% das IPES optavam pela finalidade lucrativa¹² (SAMPAIO, 2014).

Em suma, o lucro legal e o patrimônio favoreceram que os fundos de investimento de *private equity* “desembarcassem” pela primeira vez no Brasil em 2001 para a valorização do capital (ALMEIDA, 2014). Sobre a atuação desse fundo, trataremos a seguir.

4. Os fundos de *Private Equity* na educação superior brasileira

Os fundos de investimento de *private equity* usualmente:

¹¹ Como podemos ver nos valores, entre 2005 e 2012 o montante quase dobra, pois em 2005 é criado o ProUni e em 2010 há mudanças no FIES. Aquele beneficia as instituições privadas sem e com fins lucrativos por meio de isenções, enquanto este mediante o crédito educativo. Mas adiante falaremos sobre estes programas educacionais.

¹² Não conseguimos atualizar os dados porque o MEC em seu censo não discrimina as instituições com e sem finalidade lucrativa.

[...] investem em empresas que já atingiram maturidade operacional em termos de competição no mercado. Legalmente estão estruturados como Fundos de Investimentos em Participações (FIP), regulamentados pela Instrução CVM¹³ 391/03. Os fundos exigem taxas de retorno altas e costuma celebrar acordos de acionistas que lhes dão o direito de nomear administradores e se opor a determinados atos, além de conter cláusulas de saída. Mecanismos de saída são os meios utilizados pelos fundos para realizar seus ganhos após determinado período de investimento em uma companhia. Dentre eles, destacam-se as vendas da participação em bolsa de valores – a chamada IPO (oferta Pública Inicial de ações na sigla em inglês) – ou a venda privada a investidores considerados estratégicos. (ALMEIDA, 2014, p.68)

Além dessa caracterização, tais fundos preparam as empresas para o crescimento, profissionalizando sua gestão e implementando projetos de governança administrativa (CHAVES, 2010). Foi com esse propósito que em 2001, iniciou-se no Brasil o primeiro fundo de investimento estrangeiro na área da educação superior privada que fechou parceria com uma escola nacional. A parceria é entre a *Apollo Internacional*, uma empresa voltada para investimentos estrangeiros do *Apollo Group*¹⁴, maior grupo empresarial de ensino dos Estados Unidos com o Pitágoras, de Minas Gerais. Logo após a parceria o Pitágoras¹⁵ se transformou em um dos maiores grupos de ensino no Brasil (ALMEIDA, 2014).

Quatro anos mais tarde, em dezembro de 2005,

[...] o capital estrangeiro chega com grande apetite e, pela primeira vez, uma instituição estrangeira assume a maior parte do controle acionário de um grupo brasileiro. O grupo norte americano *Laureate* adquiriu 51% das ações da universidade paulista Anhembi Morumbi pelo valor de 165 milhões de reais. Segundo o comunicado da época, o plano do *Laureate* é adquirir 100% das ações do Anhembi Morumbi até 2013¹⁶. O grande capital não perde muito tempo. A própria *Laureate*, por sua vez, já foi adquirida em junho de 2006 por um grupo e investidores liderados por Kohlberge Kravis Roberts (KKR) e Citigroup *Private Equity*. Com isso, a *Laureate*¹⁷ já investiu R\$ 1 bilhão, tornando-se sócio também da Universidade Potiguar (RN), da *Business School* São Paulo, do Centro Universitário do Norte (Uninorte) do Amazonas e da Escola Superior de Administração, Direito e Economia (Esade), do Rio Grande do Sul. (ALMEIDA, 2014, p.71-72)

Em janeiro de 2007, o também grupo americano *Whitney International University System*, também chega ao Brasil com apetite comprando por R\$ 23,5 milhões, 60% da faculdade Jorge Amado de Salvador (ALMEIDA, 2014). O processo de desnacionalização da educação superior é intensificado no mesmo ano com a entrada

¹³ Comissão de Valores Mobiliários.

¹⁴ Além de atuar no Brasil a *Apollo Group* também atua na Austrália, Chile, Índia, México, África do Sul e Reino Unido (REDDEN, 2015).

¹⁵ Atualmente o Pitágoras foi comprado pelo grupo Kroton Educacional. Mais adiante falaremos sobre as aquisições e fusões desta e outras empresas do ramo..

¹⁶ Fato que realmente aconteceu. No entanto a *Laureate* preferiu manter o nome da Universidade Anhembi Morumbi por ser muito reconhecida no mercado educacional brasileiro (SAMPAIO, 2014).

¹⁷ Até 2015, a *Laureate* possuía 200.000 alunos no Brasil. Além de atuar na América Latina, ela está presente também na Europa, África, Ásia e Oriente Médio (REDDEN, 2015).

de capitais estrangeiros no mercado educacional brasileiro através da abertura de ações na Bolsa de Valores de São Paulo, tais como: Anhanguera, Kroton e Estácio de Sá (CHAVES, 2010). Passamos a tratar a seguir desse processo.

5. As escolas de ensino superior na Bolsa de Valores

Em março de 2007 se dá a abertura de ações na Bolsa de Valores pela Anhanguera Educacional S.A., com sede em São Paulo, com uma captação inicial de R\$ 512 milhões e mais R\$ 423 milhões em abril de 2008, organizada financeiramente pelo banco Pátria (ALMEIDA, 2014, p.72). Vale ressaltar que no dia 27 de junho de 2006, aproximadamente oito meses antes da abertura das ações pelo grupo, a empresa já havia conseguido um financiamento de US\$ 12 milhões pelo *International Finance Corporation* (IFC), braço empresarial do Banco Mundial (OLIVEIRA, 2009). Com as negociações das ações juntamente com as transações feitas pelos fundos de investimento, a Anhanguera S.A teve seu patrimônio valorizado, uma vez que aumentou de 1,7 bilhão para 3 bilhões de reais, em menos de um ano (CF. NILNEWSW@KIMINDAS ATUALIDADES, 2008 *apud* CHAVES, 2010). Entre março de 2007 ao fim de 2008, a empresa de educação havia adquirido 18 instituições (CHAVES, 2010), “[...] transformando-se numa mega instituição, com 52 unidades distribuídas nos estados de São Paulo, Goiás, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal” (CHAVES, 2010, p.492), possuindo 720 mil alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação, profissionalizantes, presenciais e a distância (CHAVES, 2010).

Em seguida foi à vez da Estácio Participações, controladora da Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro abrir capital na Bolsa, captando R\$ 447 milhões (CHAVES, 2010).

[...] Os investidores externos ficaram com 58,9% das ações – e chegou ao “mercado” paulista com a aquisição do Centro Universitário Radial – UniRadial, da zona sul paulistana. A GP Investimentos, a maior gestora de recursos de terceiros no Brasil comprou, em 2008, 20% das ações da Estácio por R\$ 259 milhões. A Família Cavalcanti – do juiz aposentado – ficou com 55% do grupo (ERTHAL E PEREZIM, 2007 *apud* ALMEIDA, 2014).

Com essa dinheirama em caixa, ao final de 2008 a empresa possuía 207 mil alunos matriculados em cursos de graduação presenciais e a distância, de abrangência nacional e no Paraguai, composta por uma universidade (Rio de Janeiro), 2 centros

universitários (Bahia e São Paulo) e 27 faculdades entre 78 campi distribuídos em 16 estados brasileiros, sendo 38 no estado do Rio de Janeiro, além de uma universidade no Paraguai com aproximadamente 2 mil alunos, atingindo uma receita líquida de R\$ 980, 0 milhões comparados a R\$ 850, 6 milhões em 2007, representando uma expansão de 15,2% (*SITE ESTÁCIO DE SÁ*, 2008).

Por fim, em julho de 2007 a Kroton Educacional S.A.¹⁸, da Rede Pitágoras¹⁹, com sede em Minas Gerais, acompanhou seus concorrentes no mercado de capitais, captando R\$ 478,8 milhões, com 70,2% de participação externa, organizada pelo Fundo de Investimentos *Advent International*, e tendo “[...] como um dos sócios majoritários o ex ministro do turismo e das Relações Institucionais do primeiro governo Lula, Walfrido dos Mares Guia [...]” (Almeida, 2014). Assim, a empresa desde sua data de seu IPO, contabilizava oito unidades de ensino superior, atendendo pouco mais de 10 mil alunos, localizadas somente no estado de Minas Gerais, passou há atender ao final de 2008, 42.491 discentes, abrangendo 28 unidades de ensino superior, com atuação em sete estados brasileiros. Ademais, o grupo atuava e atua no ensino básico em todos os estados brasileiros, possuindo em 2008, 207.700 mil alunos em mais de 600 escolas associadas (*SITE KROTON EDUCACIONAL*, 2008). A receita líquida da Kroton Educacional S.A. em dezembro do mesmo ano atingiu R\$279, 558 milhões, um crescimento de 88,7% comparado ao ano anterior que foi de R\$ 148, 173 milhões.

As três empresas educacionais, Anhanguera Educacional S.A., Kroton Educacional S.A. e a Estácio de Sá, juntas captaram nos últimos meses de 2007 “[...] cerca de R\$ 1,2 bilhão, por meio de lançamento de títulos, participação acionária de bancos de investimentos e aportes de fundos de *private equity*” (O ESTADO DE S. PAULO, 2007 *apud* CHAVES, 2010, p.492). Com todo esse dinheiro em caixa e com as valorizações das ações, as três empresas educacionais S.As. adquiriram diversas IES de pequeno e grande porte espalhadas pelo Brasil, acarretando a formação de grandes

¹⁸ Para entender o surgimento desta empresa antes de sua abertura na Bolsa de valores, indicamos a tese de doutorado da professora SEBIM, C., intitulada “*A Intensificação Do Trabalho Docente No Processo De Financeirização Da Educação Superior: o caso da Kroton no estado do Espírito Santo, Vitória, 2014*”. Especificamente o capítulo 1, item 1.2.

¹⁹ Atualmente, além da IES Pitágoras, a Kroton controla os colégios Pitágoras que atua do berçário ao ensino médio, a instituição LFG, especialista em cursos preparatórios para carreiras públicas e Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), e mais seis IES atuantes na graduação presencial, não presencial e pós-graduação, sendo elas: Anhanguera, Fama, Unic, Uniderp, Unime e Unopar. Todas elas são consideradas pela *Kroton* como “nossas marcas”. Nesse sentido, as marcas somam-se 114 unidades de Ensino Superior em 76 cidades brasileiras de 16 estados e 910 pólos de graduação de Ensino a Distância. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/kroton-deve-ir-as-compras-no-setor-de-educacao-basica-apos-veto-do-cade.ghtml>>. Acesso em: 10/07/2017.

grupos empresariais de ensino superior. No quadro abaixo temos os principais grupos e suas transações (aquisições e fusões) entre 2007 e primeiro trimestre de 2013, as quais mais de 60% das negociações envolveram a Anhanguera, Kroton e Estácio.

Quadro 1
Principais Grupos Educacionais e Transações (2007 – 2013)

Instituição compradora	Nº de IES adquiridas	Nº de cidades envolvidas
Anhanguera Educacional	32	32
Kroton	19	28
Estácio	18	15
SEB	13	12
<i>Laureat</i>	10	4
Civita (Abril Educação)	6	5
Uniesp	4	4
UNIBR	4	1
<i>DeVry</i>	2	2
Grupo Campos de Andrade	2	2

Fonte: Sampaio, 2014.

O quadro acima nos revela que no período considerado as transações mercantis na educação superior foram ocorridas por 10 grupos, sendo 110 IES adquiridas, envolvendo 105 municípios brasileiros. Os três maiores grupos adquiriram 69 instituições com envolvimento de 75 cidades brasileiras. Sampaio (2014) indica que a maior parte das operações comerciais foi realizada por capital nacional, inclusive entre as maiores empresas.

A partir de abril de 2013 aumentam as transações com dois casos emblemáticos: 1) fusão entre a Kroton e a Anhanguera (embora que a efetivação da negociação ficou condicionada até 13/05/2014 para a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); 2) Anima Educação e Ser Educacional fazem suas primeiras aquisições após abrirem capital na bolsa de valores ao final de 2013 (CM CONSULTORIA, 2015).

No dia 14 de maio de 2014 o CADE decidiu favoravelmente a fusão entre a Kroton e Anhanguera – fundo *Advent* e *Pátria* – a formarem no Brasil, mediante a celebração de um Acordo em Controle de Concentrações (ACC), a maior empresa educacional do mundo em número de alunos, um conglomerado que no agregado do

terceiro trimestre de 2014 acumulou “[...] 1,109 milhão de alunos, “[...] receita líquida da ordem de R\$ 1,2 bilhões (agregado 3T/2012) e valor de mercado estimado em R\$ 21,287 bilhões (posição Ibovespa de 14/05/2014)” (CM CONSULTORIA, 2015, p. 14).

Em outubro de 2013 a Anima movimentou R\$ 468,2 milhões com a Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)²⁰ e em abril do ano seguinte compra a Universidade São Judas – a qual é uma instituição tradicional na cidade São Paulo – por R\$ 320 milhões. E no final de dezembro do mesmo ano compra por R\$ 1,14 bilhão as IES UniJorge e UVA, da cidade do Rio de Janeiro e Salvador, respectivamente (CM CONSULTORIA, 2015).

Finalmente, a Ser Educacional em outubro de 2013 movimentou R\$ 619, 428 milhões com a IPO²¹ e em abril do ano seguinte fez suas primeiras aquisições comprando o Instituto Campinense de Ensino superior (ICES) localizada na cidade de Belém e Santarém (do Estado do Pará) e em julho/2014 a Faculdade Santa Emília localizada na cidade de Olinda (PE). E em dezembro compra a Universidade Guarulhos encerrando o exercício com investimentos da ordem de R\$ 361,9 milhões (CM CONSULTORIA, 2015).

Entre 2007 até final de março de 2015, ocorreram 153 transações comerciais, envolvendo um volume financeiro de R\$ 12.534,3 bilhões e 2.369.639 milhões de alunos²² envolvidos nas 169 escolas, distribuídas entre instituições atuantes no ensino superior e educação básica, escolas de línguas, produção multimídia, profissionalizantes, técnicas, empresa de tecnologia e escolas preparatórias para concursos, com capital aberto e sem (CM CONSULTORIA, 2015). As maiores compradoras foram às empresas de educação superior inseridas no mercado de capitais, grupo internacional, fundo *private equity*, investidor internacional e gestora de recursos independentes (CM CONSULTORIA, 2015).

Desde a primeira IES a fazer um IPO até o primeiro trimestre de 2015, aproximadamente 36 provedores educacionais fizeram um IPO no período citado acima, como o Grupo Campos de Andrade, a *Laureate*, a *DeVry University*, a *Apollo Group*, a Anima Educacional, a Ser Educacional, a Kroton Educacional, a Estácio Educacional;

²⁰ Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/anima-educacao-sobre-forte-na-bolsa-apos-primeira-aquisicao>>. Acesso em: 16/06/2017.

²¹ Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/mercados/noticias/ser-educacional-capta-ate-r-619-43-milhoes-em-ipo-3>> . Acesso em: 16/06/2017.

²² Não foram contabilizados no volume total de alunos no exercício (2007 a março de 2015), os 2,2 milhões de usuários do Livemocha (site de ensino de idiomas) adquirido pelo grupo IUNI em outubro de 2011 (CM CONSULTORIA, 2015).

entre outras (SAMPAIO, 2014). Logo, com todos esses processos de aquisições e fusões que intensificam a partir de 2007, abre um fenômeno novo nas IPES brasileiras que foi nomeado pela professora Cristina Helena Almeida de Carvalho (2013) por mercantilização, financeirização e oligopolização²³. Neste processo, o mercado educacional de ensino superior apresentou nos últimos anos, um cenário concentrado e centralizado no setor. A autora (Sampaio, 2014, p.172) analisa este fato ao fim de 2014, vejamos:

A concentração da oferta de ensino superior privado se manifesta nos seguintes aspectos: na relação entre o número de instituições e o de mantenedoras, no controle do mercado (*market share*) e na participação na receita do setor. Quanto ao primeiro aspecto, a relação é da ordem de 1,5; ou seja, há cerca de 1.400 mantenedoras para cerca de 2.100 instituições privadas. Isso significa que a mantenedora da empresa *holding* controla o funcionamento das demais. Em relação aos outros dois aspectos da concentração, 15 grupos educacionais controlam 36% do mercado de ensino superior e detêm 27% da receita do setor. Há dez anos, os maiores 20 grupos detinham apenas 14% do mercado.

Atualmente, o maior grupo de ensino superior brasileiro, Kroton Educacional S.A., somou em 31 de dezembro de 2016, 908.803 alunos, sendo 877.033 matriculados em curso de graduação (presencial e a distância) e outros 31.770 em cursos de pós-graduação (presencial e a distância) distribuídos principalmente entre seus 113 campi e seus 910 pólos de educação a distância, presentes em todos os estados do território brasileiro (*SITE KROTON EDUCACIONAL*, 2016). O segundo maior grupo é a Estácio Participações S.A., contabilizando em 2016, 508,0 mil alunos, dos quais 360,6 mil estão matriculados nos cursos presenciais e mais de 148 mil nos cursos de ensino a distância (*SITE ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES*, 2016). A soma dos alunos das duas companhias ultrapassa 1,4 milhão²⁴. Este número é superior aos estudantes matriculados nas universidades federais brasileiras (1.214.635), conforme o censo de educação de 2015.

A quantidade de alunos dos dois maiores grupos são reflexos de três mecanismos que o setor privado vem se beneficiando por meio do governo federal na primeira década deste século, que são: os programas de Educação a Distância (EAD), as

²³ A formação dos oligopólios se dá por meio de um número reduzido de grandes empresas atuantes em determinado segmento de mercado.

²⁴ No segundo semestre de 2016, foi confirmada a fusão entre a Kroton e a Estácio. No entanto, o processo de aquisição foi vetado pelo CADE no final de junho de 2017, uma vez que poderia trazer concentração econômica ilegal, superior a 23%, quando o limite estabelecido pelo órgão é de 20%. Juntas, as duas companhias, formariam uma gigante com 23,36% de todo o mercado de ensino superior, faturamento superior a R\$ 8 bilhões e lucro de quase R\$2,5 bilhões. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/negocios/noticia/kroton-deve-ir-as-compras-no-setor-de-educacao-basica-apos-veto-do-cade.ghtml>>. Acesso em: 30/06/2017.

bolsas estudantis: ProUni e o FIES, que por sua vez refletem nos lucros das companhias.

6. Os programas de educação atrelados às receitas dos grupos educacionais

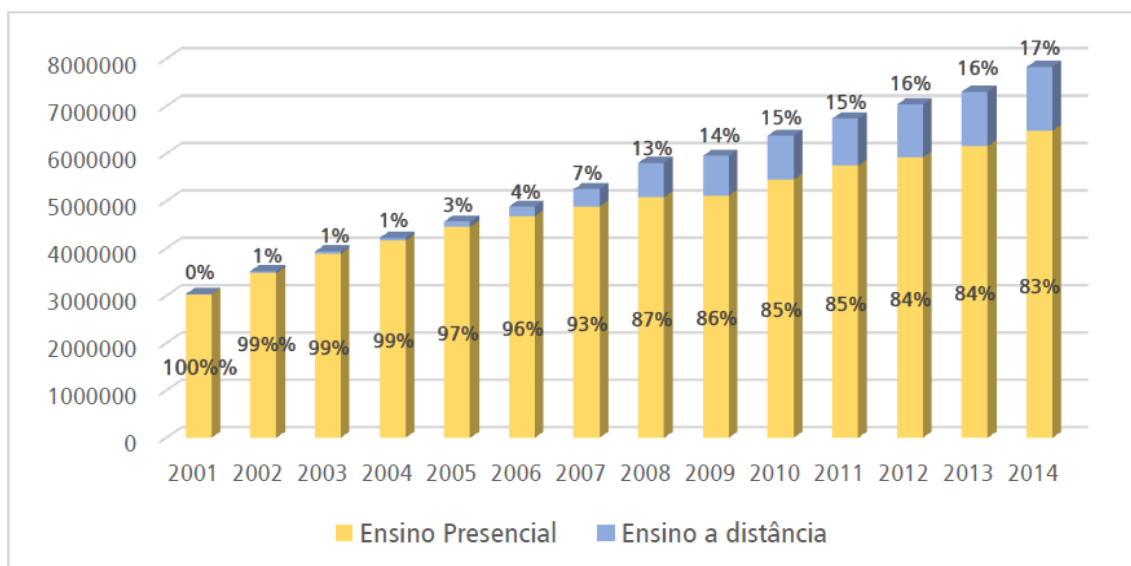
Na seção anterior vimos que alguns fundos *private equity* desembarcaram no Brasil em busca de valorizar capital e que algumas IPES lançaram IPOs na Bolsa de Valores de São Paulo. Com os rendimentos alcançados com este mecanismo as instituições com fins lucrativos puderam fazer diversas transações. Já aqui, nesta seção analiso o surgimento e a evolução das matrículas de EAD, e nas duas seguintes, o ProUni e o FIES, e na última um breve estudo da gestão corporativa da Kroton que intensifica a precarização do trabalho docente. Estes dois últimos programas federais fazem parte do financiamento público da clientela, das quais beneficiam instituições privadas (com ou sem fins lucrativos) com as omissões de isenções tributárias e inversões financeiras, respectivamente, sendo de extrema valia para a intensificação das transações econômicas e para o setor educacional se tornar concentrado e rentável.

Os três programas foram criados para atender a meta da lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, criando o Plano Nacional de Educação (PNE) com o objetivo de matricular 30% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos em cursos de ensino superior até 2010. Pelo lado do setor público, a tentativa de cumprir a meta do plano se deu com a criação de 18 universidades federais e 173 campus universitários, expandindo em 86% as matrículas²⁵(SESU, 2014).

A crescente evolução das matrículas na educação superior presencial e a distância no período de 2001 a 2014 é destacada no gráfico 3:

Gráfico 3 Evolução Da Matrícula na Educação Superior de Graduação por Modalidade de Ensino – Brasil: 2001-2014

²⁵ A meta não foi cumprida e o PNE foi alterado no dia 25 de junho de 2014 pela Lei 13.005, para atingir a taxa líquida de matrículas em 33% da população de 18 a 24 anos no período de 2014/2024. De acordo com o último censo da educação, o Brasil possuía até o ano de 2015 somente 17,6% de matrícula líquida naquela faixa etária.



Fonte: Cadernos do Cade, 2016

O gráfico 3 nos apresenta que nos 5 primeiros anos da primeira década deste século, as matrículas em graduação a distância não passou de 6% das matrículas nas IES brasileiras. Nos anos 2000 não havia alunos matriculados nos cursos de EAD. Já em 2001, apenas 5.359 estudantes, representando uma parcela de 0,18% do total de alunos dos cursos de graduação do país (CADERNOS DO CADE, 2016). O crescimento se acentua após 2005 quando no governo do Luiz Inácio Lula da Silva é regulamentada a modalidade de ensino a distância com o Decreto n.5.622, de 19/12/2005, entre outros (CHAVES, 2010).

Em 2014, a graduação EAD já respondia por 17% do total de discentes matriculados em cursos de graduação, somando 1,34 milhão de estudantes contra um total de 6,48 milhões de alunos da modalidade presencial (CADERNOS DO CADE, 2016).

7. O ProUni

O ProUni foi criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado no dia 13 de janeiro de 2005 com a lei nº 11.096, com o objetivo de oferecer ensino superior a alunos carentes. Ele tem como objetivo a concessão de bolsas para estudantes que cursam cursos de graduação e sequencial de formação específica, em IPES com ou sem fins lucrativos em troca de isenções fiscais. O programa beneficia bolsas a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, que podem ser integral (100%) ou parcial (50%

ou 25%)²⁶. Parênteses: o projeto original só previa bolsas integrais. Após 292 emendas para satisfazer as vontades do segmento privado, 20 parlamentares diferentes defenderam os interesses dos empresários do setor de educação superior, sendo favoráveis as implementações das bolsas parciais, promovendo que os alunos paguem uma parte das mensalidades (ALMEIDA, 2014).

Retornando ao objetivo do programa. O aluno que pleitear a uma bolsa integral deve comprovar que a renda familiar *per capita* seja de até um salário e meio. Enquanto que a bolsa parcial deve ser de até três salários mínimos. Ademais, o aluno

[...] deve fazer o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), obtendo no mínimo [450%] pontos na média das cinco áreas de conhecimento da prova, não tirar nota zero na redação e ainda satisfazer uma das seguintes condições: 1) ter estudado o Ensino Médio completo em escola pública ou em escola privada, desde que, neste caso, tenha estudado com bolsa integral; 2) não ter diploma de ensino superior; 3) ser pessoa com deficiência; 4) ser professor da rede pública de educação básica, em efetivo exercício, fazendo parte do quadro permanente da instituição, desde que pleiteie a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Este último é o único caso em que o critério renda não é considerado como fator de elegibilidade ao programa. (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013)

Após o candidato se submeter ao ENEM e estar dentro das exigências do ProUni, ele escolhe “[...] até cinco opções de curso, turno e instituição de ensino superior. O período de inscrições dura uma semana, momento no qual o candidato pode acessar a nota de corte das instituições desejadas e ir comparando-a com a nota que obteve” (ALMEIDA, 2014, p.95). Após esse procedimento, as instituições utilizarão “[...] seus próprios critérios, encarregando-se também de verificar a autenticidade das informações prestadas pelos alunos (SAMPAIO, 2014, p. 175).

Para que as IPES sejam contempladas pelo programa federal, o artigo 5º do inciso 4º, exige que as instituições devam destinar 1 (uma) bolsa integral para cada 10,7 alunos pagantes e devidamente matriculados ao final do correspondente período letivo anterior ou, de forma alternativa, conceder uma bolsa integral para 22 estudantes, com quantidades adicionais de bolsas parciais (50% ou 25%) até atingir 8,5% da receita bruta dos períodos letivos que já tem bolsistas do ProUni. Ademais, devem assinar um termo de adesão que dura por dez anos, o qual pode se renovar por igual período, e ter avaliação dos cursos de forma satisfatória pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino superior (SINAES), para não ser desvinculada do programa.

²⁶ “Atendendo a esses dois critérios, a bolsa será destinada a pessoas que tenham estudado no ensino médio em escolas públicas ou em escolas privadas na condição de bolsista; a pessoas com deficiência física e a professores da rede pública de ensino para os cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia (artigo 2º da lei n.11.096/05)” (SAMPAIO, 2014, p. 175).

Desde 2005 a 2014 (última atualização do programa federal) as instituições contempladas pelo programa foram privilegiadas por 2.227.038 bolsas de estudo, sendo deste montante 1.296.935 milhão integrais e 930.103 mil parciais. Do montante total das bolsas, 17% foram destinadas para as IES sem fins lucrativos não beneficentes, 26% para as instituições de entidade beneficente de assistência social e 57% para as empresas educacionais com fins lucrativos (*SITE PROUNI*, 2014). Contudo, algumas críticas são direcionadas para o programa federal em relação às bolsas, pois uma porcentagem significativa não foi ocupada. O jornalista Erich Decat (2015), nos informa três situações: 1) o número de bolsas não ocupadas passou de 15% para 25%, entre 2006 e 2012, ano da última atualização; 2) a ociosidade das bolsas parciais é aproximadamente três vezes maior do que a de bolsas integrais; 3) 4.421 bolsas (sendo parciais e integrais) foram concedidas a estudantes cujos rendimentos não atendem aos critérios estabelecidos pelo ProUni; e por fim, 4) 47 registros de pessoas mortas em situação de “bolsista matriculado”.

Ora, o programa falha em dois critérios: 1) não promove que as bolsas ofertadas sejam totalmente ocupadas; 2) as IPES seguem sendo privilegiadas, pois essas continuam tendo isenções nos tributos mesmo não tendo a porcentagem de bolsistas estabelecidos pela lei nas suas salas de aulas²⁷. Para se ter uma ideia do rombo aos cofres públicos pelas bolsas não ocupadas, Almeida (2014) explica que em 2005 e 2006 a porcentagem de ocupação de bolsas fora de 80%. Ou seja, 20% das bolsas não foram ocupadas, que contam para a renúncia fiscal representando um montante no período de R\$74,5 milhões. Sabendo que de 2006 a 2012 a porcentagem de bolsas não ocupadas subiu de 15% para 25% e não 20%, podemos afirmar que no período o montante do rombo aos cofres públicos via renúncia fiscal aumentou.

Ao aderir ao ProUni, as instituições privadas são isentas dos seguintes impostos e contribuições:

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ); Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social (COFINS); e Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) (artigo 8º). Nos casos do IRPJ e da CSLL, a isenção recai sobre os lucros das instituições com fins lucrativos; nos casos do PIS e da Cofins,

²⁷ “[...] Em relação à contrapartida no ProUni, constatou-se que não existem parâmetros que limitem o montante da renúncia fiscal de receita concedida às IES que aderem ao programa. Estas instituições recebem o volume total de isenção independentemente, por exemplo, da ocupação efetiva das vagas que devem disponibilizar por meio dos critérios de alocação dos estudantes, ou ainda em relação à qualidade dos cursos que oferecem [...]” (ALMEIDA, 2014, p.263).

incide sobre a receita²⁸ decorrente das atividades de ensino superior nos cursos de graduação ou sequenciais de formação específica. (SAMPAIO, 2014, p.177)

Portanto, o subsídio é muito atrativo para as IPES. Além de elas ficarem isentas dos impostos e contribuições citados, as mesmas podem ter prioridade na distribuição dos recursos disponíveis no FIES (artigo 14), se cumprirem o estabelecido na lei do programa que oferece bolsas estudantis por meio de renúncias fiscais. De acordo com as pesquisas dos autores Fávero e Belchi (2017), os valores correntes da previsão das desonerações tributárias realizadas pelo governo federal para atender as IES aderentes ao ProUni no período de 2007 a 2017, somou-se um montante de R\$7.753.719.916 bilhões. Entre 2007 a 2010 foi de R\$ 1.579.885.144 bilhões, diminuindo em 2011 para R\$ 510.901.338 milhões, aumentando para R\$ 1.484.847.841 bilhão entre 2012 a 2013. Em 2014 as renúncias fiscais tornam a cair, porém maior que em 2011, registrando R\$ 601.118.818 milhões. Por fim, nos últimos três anos, o governo federal pretende renunciar receitas via ProUni por meio de compra de vagas nas IES privadas em R\$ 3.576.966.775 bilhões (FÁVERO; BELCHI, 2017).

8. FIES

Sucessor do Programa de Crédito Educativo (Creduc) lançado em 1976 pelo regime militar, o Fies foi instituído em 1999, na gestão do ex presidente Fernando Henrique Cardoso, “[...] por meio da medida provisória 1.827, que, após várias reedições, foi convertida na Lei 10.230/2001 e alterada, posteriormente, pelas leis 11.552/2007 e 12.202/2010”(TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2013, p.2)²⁹, com o objetivo de financiar alguns milhares de estudantes a cursarem o ensino superior privado (*SITE FIES*, 2017). No período entre 2010 e 2015, “[...] o programa, que antes era coordenado pela Caixa Econômica Federal, passou a ser operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e o banco do Brasil passou a ser, além da Caixa, um dos agentes financeiros do Fies” (*SITE G1*, 2017).

²⁸ “As instituições privadas sem fins lucrativos, uma vez que já não pagam IRPJ nem CSLL, só ficam isentas do PIS e da Cofins” (SAMPAIO, 2014, p.177).

²⁹ Entre 2015 ao atual ano, o FIES vem sendo alterado por medidas provisórias, convertendo em leis, para melhor estruturar o programa, uma vez que foi mal estruturado, executado e com imensa irresponsabilidade fiscal, durante os anos de 2011-2014 (BURGARELLI, 2017), que ao longo desta seção, este período será por nós demonstrado. No entanto, a partir de 2015 não iremos desenvolver neste texto as mudanças recorrentes do programa por entendermos que foge do objetivo proposto neste trabalho. Aos interessados pelas recentes mudanças promovidas pelo governo federal, indicamos a recente notícia publicada em 07/07/2017 pelo *site* G1: Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/fies-entenda-o-que-mudou-no-financiamento-universitario-do-governo-federal-desde-a-criacao-em-2001.ghtml>> . Acesso em: 15/07/2017

Foi durante o segundo mandato do ex presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que o FIES teve sua grande reformulação a partir de 2010, com o fim da carência de um fiador, possibilitando que os estudantes optassem pelo fundo de garantia de operações de crédito, gerido pelo Banco do Brasil; a carência foi relaxada de 12 meses para 18 meses depois de formado, “[...] os juros caíram [...] de 6,5% para 3,4% ao ano, abaixo da inflação no período [...], [além de o financiamento ser] obtido a qualquer momento do curso, e não em períodos específicos com era feito antes [...]” (BURGARELLI, 2017, p.39). A amortização da dívida foi alterada, até 2010 “[...] era de duas vezes o período financiado do curso, [no ano seguinte] passou a ser até três vezes mais 12 meses – ou seja, um estudante que financiou um curso com duração de quatro anos, por exemplo, passou a ter 13 anos para quitar o empréstimo” (BURGARELLI, 2017, p. 39). Por fim, “alunos de licenciaturas e pedagogia que fossem atuar na rede pública como professores após a formatura e médicos que trabalhassem em equipes de saúde da família passaram a poder abater 1% da dívida do FIES a cada mês trabalhado” (BURGARELLI, 2017, p.40).

De acordo com o *site* do FIES, entre 2011 a 2014, o critério de seleção para o programa era que o estudante tivesse o ensino médio completo, sendo concluído em escolas particulares ou públicas, ter no máximo uma renda mensal de 20 salários mínimos e não estar inadimplente com o programa de crédito educativo. Dessa maneira, pela taxa de juros baixa e a facilidade de acesso, no início de 2011 ao fim de 2014, o crédito estudantil ao ensino superior teve uma explosão de contratos para elevar o número de matrículas e, conseqüentemente, o aumento nas despesas que em 2014 chegou a R\$ 15,9 bilhões, montante este 12 vezes o custo anual registrado em 2010 e 19% maior do que foi investindo nas universidades federais brasileiras em 2014 (BURGARELLI, 2017). O jornalista Rodrigo Burgarelli (2017, p.38) nos esclarece que no período entre os anos “[...] 2000 a 2010, o total de despesas anuais com o programa de financiamento estudantil esteve congelado em um mesmo patamar, em torno de R\$ 1 bilhão anuais (em valores atualizados para junho de 2016, usando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA³⁰)”.

Antes da mudança do programa a quantidade de contratos firmados era de 564.000 mil entre 1999 a 2009. No ano seguinte apresentaram em 76.000 mil

³⁰Todos os valores citados nesta seção foram corrigidos usando aquela data e índice (BURGARELLI, 2017).

estudantes com o programa. Em 2011 os contratos mais que dobraram comparados ao ano anterior, atingindo 154.000 mil. Enquanto que em 2014 atingiu seu ápice com 733.000 mil contratos (*SITE FIES*, 2017). De 2011 a 2014 os contratos foram de 1.852.000 milhão, uma despesa de R\$ 34 bilhões (*BURGARELLI*, 2017) para os cofres públicos.

O grupo que mais beneficiou com a política do FIES foi a Kroton-Anhanguera. O grupo em 2014 tinha 115 instituições (104 faculdades, 7 centros universitário e 4 universidades) com 987 mil estudantes matriculados nos cursos de graduação presencial (440 mil) e não presencial (547 mil) (*SITE KROTON EDUCACIONAL*, 2014). 59% do total dos alunos estavam contemplados com o crédito estudantil. (*MALVESSI*, 2017). Logo, a empresa alcançou um extraordinário lucro líquido de R\$ 1.141 bilhão em 2014 (*MALVESSI*, 2017). Se mencionarmos o dinheiro recebido via FIES, temos os seguintes montantes: no ano de 2013, a Kroton recebeu R\$ 1 bilhão (*NASSIF*, 2015) e em 2014 mais de R\$ 2 bilhões (*BURGARELLI*, 2017) para manter as doze mantenedoras do grupo. Assim, esta empresa foi a que mais recebeu pagamentos do governo federal em 2014, sendo “[...] o dobro do que a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer), que fabrica aviões militares, e a Odebrecht, então responsável por dezenas de obras de grande porte espalhadas pelo País” (*BURGARELLI*, 2017, p.38).

Até o ano de 2010, não tinha nenhuma empresa de educação entre as 70 (setenta) que mais recebiam do governo federal (*TOLEDO; SALDANA; BURGARELLI*, 2015). Já em 2014, 6 (seis) empresas figuraram nessa lista milionária. Os grupos maiores como a Kroton, aparece três vezes na lista, com as suas mantenedoras Anhanguera Educacional LTDA, ocupando no gráfico a 4º (quarta) posição; o Pitágoras – Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA -, ocupando a 30º (trigésima) posição, e por fim, a Unic Educacional LTDA ocupando a 64º (sexagésima quinta) posição.

Outra curiosidade do grupo Kroton foi o seu aparecimento como

[...] líder de crescimento na BM&F Bovespa por dois anos seguidos, em 2013 e 2014. Entre meados de 2011 e começo de 2015, seus papéis tiveram valorização acumulada de 827%. A empresa chegou a ser listada como a 17ª mais valiosa da Bolsa no auge do gasto federal com o Fies, em meados de 2014, com valor de mercado de 25 bilhões à época. (*BURGARELLI*, 2017, p. 44)

9. A gestão administrativa da Kroton Educacional S.A. que implica no trabalho docente

É importante evidenciar que o rendimento econômico da Kroton Educacional S.A. não acompanha a remuneração dos professores. Malvessi (2017) nos mostra que a maior empresa de educação, nos 4 primeiros anos após as mudanças do FIES, a remuneração dos professores em relação às receitas líquidas diminuíram. Em 2011 foram 48%, 2012 de 39%, em 2013 eram 33% e no ano de 2014 atingiu 29%. O que evidencia que os incentivos governamentais (ProUni e FIES) não foram investidos na principal matéria prima de qualquer escola superior que se preza por qualidade, que é o professor. O principal objetivo das companhias listadas na Bolsa de Valores não é a educação, e sim o lucro! Ao se tornar financeirizada e receber aporte de capital dos fundos de investimento internacional, as empresas de educação listadas no mercado de capitais fazem uma mudança na gestão, com mais planejamento e governança, com intuito de racionalizar os gastos em despesa com pessoal (SANTOS; GUIMARAES-IOSIF, 2012) para aumentar as remunerações dos acionistas. Um exemplo de racionalização econômica foi à demissão em massa de professores, realizado pela principal mantenedora da Kroton atualmente, fato ocorrido no final de 2011 e início de 2012:

A Anhanguera Educacional demitiu cerca de 600 professores paulistas que trabalhavam nas faculdades compradas recentemente pela rede. Conforme denúncias feitas por professores, a companhia demitiu mestres e doutores para contratar especialistas, que recebem menos por hora/aula [...], entre o fim de 2011 e o início de 2012, aconteceram 1.552 de demissões só no estado de São Paulo pelo grupo Anhanguera, após a compra de algumas instituições de ensino. (SANTOS; GUIMARAES-IOSIF, 2012, p.9)

De acordo com as autoras, com o modelo de gestão aplicado, os docentes ficam inseguros em relação à demissão por uma possível substituição por outro professor a qualquer momento e a aceitação de uma jornada de trabalho intensificada e precarizada. As empresas de educação com ações na Bolsa preferem os professores horistas por pagarem menos do que os docentes mestres e doutores de tempo integral. Naquele regime de trabalho, a jornada de trabalho é precarizada, pois, em busca de aumentar seu salário, o professor aceita aumentar a quantidade de horas que consiga ministrar, hiper otimizando seu tempo (SANTOS; GUIMARAES-IOSIF, 2012). Além disso, a Kroton dentro da sua governança corporativa estruturou um modelo de trimestre substituindo o semestre, para melhor acompanhar os resultados trimestrais disponibilizados na Bolsa de Valores. Com este modelo, ocorre um aumento de alunos por ano. Exemplo: se no sistema semestral entravam 800 alunos por semestre, contabilizando 1.600 estudantes

ao ano. No sistema trimestral ingressariam os mesmos 800 discentes. No entanto ao final do ano seriam 2.400 alunos (SEBIM, 2014). Isto significa maior lucratividade para a companhia e aumento de aluno/professor.

Outro ponto importante a ser esclarecida pela jornada dos professores no setor privado lucrativo é a falta de autonomia na sala de aula. Minto (2014) nos indica que a precarização das condições de trabalho do professor se estende pelo progressivo esvaziamento da criatividade do ensino e a tendência de alienação devido à padronização de métodos, material apostilado nos moldes de material didático de cursinho e recursos tecnológicos que os acompanham. Ademais, os docentes exercem outras funções de não só ministrarem aulas, mas também desenvolvem atividades administrativas que deveriam ser exercidas por um profissional formado na área (SEBIM, 2014).

Todo esse processo de intensificação e precarização do professor são para extrair valor excedente, a mais valia (MARX, 1998). Ela é a responsável pela produção de riqueza mediante a compra e exploração da força de trabalho. No setor educacional o professor se torna o alvo do capital para remunerar os empresários, acionistas e fundos de investimento. Esta subordinação do capital investido em empreendimentos educacionais ao capital acionário recai na qualidade no ensino ofertado ao aluno e na intensificação da força de trabalho do professor.

Os fundos de investimento que atuam no ensino superior no Brasil não têm nenhum compromisso em produzir conhecimento e fazer pesquisa no país (JORNAL ONLINE FORUM, 2013). Tampouco acionistas e empresários que submetem aos interesses dos fundos remodelando a gestão empresarial para remunerá-los. Em entrevista realizada no dia 23 de agosto de 2013 pelo jornal online Forum, meses depois da Anhangera ser comprada pela Kroton, o presidente Gabriel Mário Rodrigues, ao ser questionado na época pelo “[...] fato de a maioria dos cursos se encontrarem na faixa mínima aceita pelo [MEC] para operar era suficiente, Rodrigues [disse] que achava que sim, afirmando que a grande questão nossa agora é dar estudo razoável para todos os nossos alunos”.

10. Considerações finais

Como foi analisado no trabalho, ficou explícito que o Estado nas últimas décadas proporcionou que o ensino superior privado brasileiro expandisse em número

de IES e de matrículas em relação ao ensino superior público. Com as leis e decretos, possibilitou a modernização do ensino superior privado, desconcentração regional e a existência de IPES com fins lucrativos a partir da primeira metade da década de 1990.

O instrumento legal para que os estabelecimentos de educação superior optassem pela finalidade lucrativa tornou-se este setor rentável. Dessa maneira, atraiu os fundos de investimento de *private equity* para “desembarcarem” no país em 2001. Ao se tornar empresa comercial, algumas IES lançaram ações na Bolsa de Valores de São Paulo no ano de 2007, acumulando fortunas com as IPO's. Com o dinheiro acumulado intensificaram as transações (aquisições e fusões) comprando dezenas de IES nos anos seguintes. Neste processo consolidaram-se grandes grupos educacionais mundiais, como foi o exemplo da Kroton, oligopolizando o ensino.

Além das leis e decretos, o Estado, por meio do ProUni e o FIES, nos primeiros anos deste século favoreceu que os fundos de investimento de *private equity* continuasse no Brasil intensificando as transações, pois com estas políticas públicas educacionais, o fundo e o capital se beneficiaria. Logo depois da criação do ProUni em 2005 e das mudanças do FIES em 2010, outras IES abriram capital no mercado de capitais.

O ProUni possibilitou para as IPES com e sem fins lucrativos, isenções tributárias. Ora, é a mesma coisa que uma empresa não pagar os direitos trabalhistas para o seu funcionário (ALMEIDA, 2014). Sendo assim, as empresas educacionais de ensino superior tiveram mais dinheiro em caixa e puderam pleitear recursos do FIES. Este programa foi outro instrumento que beneficiou e beneficia as IPES em rendimento econômico. Estas instituições a partir de 2010 começaram a receber altos valores, oriundo do fundo público, para financiar os estudos dos futuros universitários.

Em contrapartida os dois programas são alvos de críticas. O ProUni por ter desde sua institucionalização até o ano de 2012, uma significativa taxa de bolsas não ocupadas, não cumprindo com a lei em relação a porcentagem de estudantes bolsistas, embora as IES continuassem tendo isenções tributárias. Enquanto que o FIES disponibilizou altos valores monetários para as IES aderentes ao programa, principalmente para a Kroton, cuja qualidade de ensino é duvidosa, interessada em lucrar, demitindo os professores com titulação acadêmica de mestres e doutores para racionalizar despesa, submetendo os professores do seu quadro docente a trabalhar de forma intensa e precarizada. Portanto, as duas políticas públicas consolidaram o grupo Kroton a tornar-se a maior empresa educacional do mundo e uma das primeiras

empresas de educação que mais recebeu repasse financeiro do governo federal em 2014, tendo a sua mantenedora Anhanguera, a quarta posição da lista das empresas milionárias.

Diante desse quadro, podemos perguntar: o ensino superior deve ser negociado na bolsa de valores, cujo interesse principal não é a qualidade do ensino e sim o lucro? Será que está sendo pertinente o governo oferecer bolsas de estudo, seja ela pelo ProUni ou pelo FIES, para IPES S.As.? Será que está sendo coerente o governo continuar enriquecendo os fundos de investimentos que atuam no setor educacional, por meio das isenções de impostos e inversões financeiras?

Corroboramos com a ideia de Romualdo Portela de Oliveira (2009) que só é possível limitar a expansão das instituições com ações negociadas se houver uma ampliação de universidade pública para atender em massa a parcela da população que é atendida pelos estabelecimentos privados de ensino. Entre 2003 a 2014 o governo federal criou 18 universidades e 173 *campi* universitários. De 2007 a 2014 nas universidades federais foram investidos R\$ 9 bilhões criando aproximadamente 600 mil vagas (PAIVA, 2015). Esse montante de dinheiro mostra que o Estado poderia criar outras dezenas de universidades federais e campus para aumentar a oferta de vagas se compararmos que de 2007 a 2017 o governo federal por meio do ProUni deixará de arrecadar mais de R\$ 7,5 bilhões e gastou entre 2011 e 2014 R\$ 34 bilhões com o FIES.

Assim, nossas perguntas levantadas poderiam ser solucionadas para defender a universidade pública, uma vez que é de longe mais comprometida com a ciência, pesquisa e desenvolvimento do Brasil, do que as instituições interessadas em racionalizar os custos frente ao trabalho docente. A implicância deste processo é o aumento de turmas, funções administrativas e a demissão de professores com alta titulação por especializados, sendo incompatível com o processo educativo ofertado aos alunos.

11. Referências bibliográficas

ALMEIDA, W. M. de. **ProUni e o ensino superior privado lucrativo em São Paulo: uma análise sociológica.** São Paulo: Musa: FAPESP, 2014.

BANCO MUNDIAL. **La enseñanza superior:** las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, DC: BIRD; Banco Mundial, 1995.

BASTOS, P. **Financeirização, crise, educação:** considerações preliminares. Texto para Discussão. IE/UNICAMP, Campinas, n.217, mar. 2013.

BRASIL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

BRASIL (1996). **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. MEC.

BRASIL. **Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BURGARELLI, R. O Negócio da Educação: aventuras na terra do Capitalismo sem risco. *In*: MARINGONI, Gilberto (Org.). **Explosão e implosão do Fies: como o ensino superior privado virou o centro dos gastos com educação do governo federal.** São Paulo, SP. Editora: Olho d'Água, 2017, p.37-54.

CADERNOS DO CADE – CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA. **Atos de Concentração no Mercado de Prestação de Serviços de Ensino Superior.** Maio, 2016.

CARVALHO, C. H. A. **A Mercantilização da Educação Superior Brasileira e as Estratégias de Mercado das Instituições Lucrativas.** Revista Brasileira de Educação, v.18, n.54, p. 761-801, jul-set, 2013.

CHAVES, V. L. J. **Expansão da Privatização/Mercantilização do Ensino Superior Brasileiro: A Formação dos Oligopólios.** Educ. Soc., Campinas, v.31, n.111, p. 481-500, abr.-jun. 2010.

CM Consultoria. **Fusões e Aquisições no Ensino Superior Brasileiro: volume de negócios e histórico.** Maio, 2015.

DECAT, E. ProUni tem 25% de bolsas ociosas. **O ESTADO DE S. PAULO,** 23/05/2015.

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES [*web site*]. Disponível em: <http://www.estacioparticipacoes.com.br/estacio2010/web/default_pt.asp?idioma=0&conta=28>. Acesso em: 27/06/2017.

FÁVERO, Altair, BELCHI, Diego. **O Financiamento da Educação Superior no Limiar do Século XXI: o caminho da mercantilização da educação.** Ver. Inter. Educ. Sup. Campinas, SP, v.3, n.1, p.90-113, jan/abr, 2017.

FIES [*web site*]. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=faq>>. Acesso em: 27/06/2017.

G1. [*web site*]. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/fies-entenda-o-que-mudou-no-financiamento-universitario-do-governo-federal-desde-a-criacao-em-2001.ghtml>>. Acesso em: 10/07/2017.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Evolução do ensino superior: 1980-1998 / INEP.** Brasília: O Instituto, 1999.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censos da Educação Superior.** Brasília: INEP, 1999-2015.

Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em: 15/06/2017.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo de Educação Superior: 2015** – resumo técnico. Brasília: INEP/MEC, 2016.

INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo de Educação Superior**. Brasília: INEP, 2008. Disponível em: <<http://download.inep.gov.br/download/censo/1998/superior/miolo-Superior1-98.pdf>>. Acesso: 15/06/2017.

JORNAL ONLINE FORUM. **Educação sob o domínio do capital estrangeiro**. 23/08/2013.

KROTON EDUCACIONAL [*web site*]. Disponível em: <<http://www.kroton.com.br/>>. Acesso em: 27/06/2017.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Tradução de Régis Barbosa e Flávio R. Kothe. – 3. Ed. – São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MINTO, L. W. **A educação da miséria**: particularidade capitalista e educação superior no Brasil. 1. Ed. – São Paulo: Outras Expressões, 2014.

NASSIF, L. Para entender o imbróglio do FIES. **Carta Capital**, 18/03/2015.

PAIVA, G. de. Novo reitor da UFRJ afirma que universidades públicas poderiam gerar o dobro de vagas do FIES com o mesmo investimento. **Agência O Globo**, 03/07/2015.

PROUNI [*web site*]. Disponível em: <<http://prouniportal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 15/06/2017.

OLIVEIRA, R. P. de. **A Transformação da Educação em Mercadoria no Brasil**. Educ. Soc., Campinas, vol. 30, n.108, p. 739-760, out.2009.

OSCAR, M. O Negócio da Educação: aventuras na terra do Capitalismo sem risco. In: MARINGONI, Gilberto (Org.). **Análise econômico-financeira de empresas do setor de educação**. São Paulo, SP. Editora: Olho d'Água, 2017, p.75-114.

REDDEN, E. *U.S. For-Profit in Brazil*. **INSIDE HIGHER ED**, 16/06/2015.

SAMPAIO, H. **O Ensino Superior no Brasil**: o setor privado. São Paulo: Hucitex; FAPESP, 2000.

SAMPAIO, H. **O Setor privado de Ensino Superior no Brasil**: continuidades e transformações. Revista de Ensino Superior Unicamp, 2011;

SAMPAIO, H. Privatização do ensino superior no Brasil: Velhas e novas questões. In: SCHWARTZMAN, Simon (Org.). **A educação superior na América Latina e os desafios do século XXI**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p. 139-192.

SANTOS, A. V; GUIMARAES-IOSIF, R.M. **Fusões institucionais no ensino superior brasileiro**: implicações no trabalho docente. *In*: III Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação. Zaragoza, Espanha. Cadernos ANPAE, v.15, 2012.

SEBIM, C. C. **A intensificação do trabalho docente no processo de financeirização da educação superior**: o caso da Kroton no Estado do Espírito Santo. Tese (doutorado). Escola de Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2014. 201f.

SESU - SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. Ministério da Educação. Brasília, 2014.

TOLEDO, J. R. de; SALDANA, P.; BURGARELLI, R. 7 gráficos que explicam a farra do financiamento estudantil. **BLOG do ESTADÃO DADOS**, 04/03/2015. Disponível em: <<http://blog.estadaodados.com/fies/>>. Acesso em: 27/06/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Relatório de Monitoramento**: Programa Universidade para Todos (ProUni) e Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)/ Relator Ministro José Jorge. Brasília: TCU, 2013.

TRISTÃO, E. **A atividade de serviços na valorização do capital**: um estudo sobre a natureza do trabalho docente no Ensino Superior Capitalista. Monografia (Graduação) 109f. 2007. Curso de Ciências Econômicas, Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2007.